



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**DECRETO N. 1.470, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2009**

Reajusta a tarifa de transporte coletivo no âmbito do Município de Bertioga e dá outras providências.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** os argumentos e documentações no pedido inicial da concessionária de transporte coletivo urbano do Município e pareceres jurídico e técnico presentes nos autos do processo administrativo n. 6.299/2009;

**CONSIDERANDO** a planilha de custos apresentada pela referida empresa, onde são apontados os atuais preços dos insumos da atividade e índices de reajustes salariais de seus funcionários, bem como a previsão legal e contratual de se manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato celebrado com a concessionária;

**CONSIDERANDO** que o pleito de reajuste por maior índice apresentado pela concessionária, baseado no fato do último reajuste ter ocorrido em meados de 2005 não ser procedente, sendo de ser considerada apenas a variação dos preços ocorrida no último ano, a partir da entrega da proposta para julgamento na concorrência pública em que foi vencedora,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica reajustada para R\$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos) a tarifa do transporte coletivo urbano no âmbito do Município Bertioga.

**Art. 2º** Fica mantido o desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre a tarifa aqui fixada para os estudantes no Município.

**Art. 3º** O presente Decreto entrará em vigor em 1º de janeiro de 2010, condicionado-se a sua aplicação ao prévio referendo do Poder Legislativo Municipal e sua publicação, nos termos da Lei Municipal nº 148/95.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 11 de dezembro de 2009. (PA n. 6299/2009)

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**Prefeito do Município**